

ATA N.º 7

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TÉCNICO/A SUPERIOR, A TERMO RESOLUTIVO  
CERTO, POR UM ANO PARA REFORÇO DA ESTRUTURA DE APOIO TÉCNICO - PROC. 2022\_01  
PROPOSTA DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído por Nuno Miguel Rodrigues do Pomar, Chefe de Equipa Multidisciplinar - Estrutura de Apoio Técnico da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, (CIM-RC), como Presidente do Júri, Paula Cristina da Silva Silvestre, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da CIM-RC, em regime de substituição, e Ana Cristina Amaro Figueiredo, Técnica Superior da Equipa Multidisciplinar - Estrutura de Apoio Técnico da CIM-RC, ambas como vogais, a fim de informar: .....

Por deliberação datada de 28 de janeiro de 2021, (em anexo) foi autorizada a abertura de procedimento concursal para recrutamento de Técnico/a Superior, para reforço da Equipa Multidisciplinar – Estrutura de Apoio Técnico para exercício de funções na CIM-RC. ....

O referido procedimento concursal foi publicado, através do Aviso de abertura por Extrato n.º 2815/2022, no *Diário da República*, 2ª Série, n.º 29, de 10 de fevereiro de 2022, e na *Bolsa de Emprego Público*, com o código de oferta n.º OE202202/0321. Foi ainda publicitado no site da CIM-RC. ....

Depois de cumpridos todos os trâmites procedimentais, o júri do procedimento, na sua reunião de 27 de setembro de 2021 aprovou, por unanimidade, a Lista Unitária de Ordenação Final dos/as candidatos/as aprovados/as, da qual lavrou ata, que se anexa. ....

Face ao anteriormente exposto, vem o júri, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo n.º 14º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e de acordo com o n.º 2 do artigo n.º 28º da mesma Portaria, submeter a Lista Unitária de Ordenação Final dos/as Candidatos/as aprovados/as para homologação, com vista ao recrutamento de Técnico/a Superior, a termo resolutivo certo para reforço da Equipa Multidisciplinar Estrutura de Apoio Técnico da CIM -RC, bem como as restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos/as candidatos/as, plasmadas em todas as atas que fazem parte da tramitação do procedimento. ....

O júri vem ainda propor que a Lista de Ordenação Final, após homologação, seja objeto de notificação a todos os candidatos, incluindo os que foram excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, nos termos do n.º 4 do artigo n.º 28 da já citada Portaria, bem como, nos termos do n.º 5 do mesmo artigo, seja afixada em local visível e público das instalações da CIM RC, disponibilizada na página eletrónica da CIM RC e publicado aviso em *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação. ....

O Júri

\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Homologação:

- Homologo, nos termos propostos, a Lista de Ordenação Final dos Candidatos aprovados, bem como as restantes determinações do Júri, incluindo as relativas à Admissão e Exclusão dos candidatos;
- Notifiquem-se todos os candidatos;
- Publicite-se a presente homologação;
- Iniciem-se procedimentos para o recrutamento imediato para o qual o procedimento se iniciou.

Coimbra, aos \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O 1º Secretário Executivo Intermunicipal da  
CIM da Região de Coimbra,

---

*(Jorge Brito)*